



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 37/2014 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de junho do terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 06 de junho de 2014, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs53min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Solicitando questão de ordem, a Vereadora Marilis Fernandes pediu para que os projetos aprovados em segunda votação fossem apreciados em terceira e última votação, solicitação acatada pelo Senhor Presidente e também foi solicitado pelo Presidente a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 010/2014, que esta em 2ª votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 09/2014, de 02/04/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 10/2014, de 29/04/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Anexo I da Li Municipal nº 1.922 d 28 de março de 2011, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12/2014, de 20/03/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Define atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 018/2014, de 07/04/2014. AUTOR:** Ver. Erley Brito “Lêca”. **ASSUNTO:** Cria o Programa de Intercâmbio Educacional no âmbito da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs11min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem das sessão deste mês. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente; Wendel Gomides – PDT, como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB, Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD, Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 37/2014, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário